

DECRETO N. 18.473, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.342.168,00, no orçamento do Município.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14 e 16 da Lei n. 9.968, de 5 de julho de 2019, e o artigo 7º da Lei n. 10.046, de 11 de novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) destinado a criar e suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

65	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
65.10	Secretaria Geral	
65.10-26.451.0009.1.012	Projetos e Obras do Sistema Viário e Cicloviário	
65.10-4.4.90.51	Obras e Instalações	
65.10-02.400160	Convênio Estadual – Programa de Articulação com Municípios – Travessias Elevadas	300.000,00

Art. 2º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional no valor de R\$ 3.042.168,00 (três milhões, quarenta e dois mil, cento e sessenta e oito reais) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.361.0003.2.007	Tarifas Diversas e Outros Encargos	
40.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
40.10-01.220000	Ensino Fundamental	1.280.000,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.361.0003.2.012	Manutenção dos Serviços Administrativos	
40.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
40.10-01.220000	Ensino Fundamental	262.168,00

60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.70	Departamento de Atenção Secundária	



Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

60.70-10.302.0006.2.035	Atividades das Unidades de Atenção Secundária	
60.70-4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	
60.70-01.302000	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.500.000,00

Art. 3º Os recursos necessários à abertura do crédito de que tratam os artigos 1º e 2º decorrem de:

I - expectativa de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), da celebração do Convênio n. 934/2019 entre o Município de São José dos Campos e a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo.

II - anulação parcial, no valor de R\$ 3.042.168,00 (três milhões, quarenta e dois mil, cento e sessenta e oito reais), das seguintes dotações orçamentárias:

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.361.0003.2.013	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	
40.10-01.220000	Ensino Fundamental	135.168,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.361.0003.2.013	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
40.10-01.220000	Ensino Fundamental	400.000,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.367.0003.2.017	Manutenção do Ensino Especial	
40.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
40.10-01.240000	Educação Especial	127.000,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.365.0003.2.054	Manutenção do Ensino Infantil	
40.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
40.10-01.212000	Educação Infantil - Creche	450.000,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.365.0003.2.054	Manutenção do Ensino Infantil	
40.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
40.10-01.213000	Educação Infantil - Pré-Escola	430.000,00

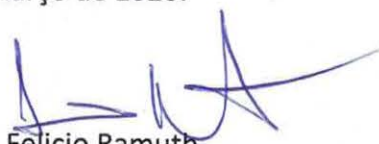
D. 18.473/20

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.10	Secretaria Geral	
60.10-10.301.0006.1.010	Reforma, Ampliação e Aquisição de Equipamentos Para Unidades de Saúde	
60.10-4.4.90.51	Obras e Instalações	
60.10-01.301000	Atenção Básica	1.500.000,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 17 de março de 2020.



Felício Ramuth
Prefeito



José de Mello Corrêa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças



Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo